



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.888, DE 14 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO PARA OCUPAÇÃO DO SOLO PARA INSTALAÇÃO DE PRAÇA NO RESIDENCIAL QUINTA DA MATA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto nos § 3º do art. 92 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ART. 1º. Fica autorizada a permissão de uso para ocupação de área de terra com 8.761,45m² (oito mil, setecentos e sessenta e um metros quadrados e quarenta e cinco décimos), identificada como “área institucional 2”, localizada na Rua Projetada 23, entre as Ruas Projetadas 19, 21 e 25, no Residencial Quinta da Mata, anexo ao Bairro Quemil, desta cidade, para instalação de Praça naquele local, em serventia desta Prefeitura.

PARÁGRAFO ÚNICO. A permissão de uso é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada unilateralmente pela Administração, quando o interesse público o exigir, sem indenização, ou houver desvirtuamento de sua finalidade.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de julho de dois mil e dezessete.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas